



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº008

Santa Helena, sexta-feira, 01 de agosto de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
SANTA HELENA – PARAÍBA –
Rua Gonçalo José Vitoriano Nº236 – Centro – 58925-000

PORTARIA 08/2025

O Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena – IPAM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal 790 de 01 de junho de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1º) – CONCEDER aposentadoria por incapacidade à Sra. MARIA DO SOCORRO ROBERTO GOMES, brasileira, portador da cédula de CPF de Nº 020.542.334-55, matrícula de nº 25.202, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, conforme determina o Art. 40, §1º, I, da CF, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c com o Art. 42, I, a, da Lei Municipal nº 790/2021.

Art. 2º) – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Santa Helena - Paraíba. Em 01 de agosto de 2025.


José Eder Gomes Parnaíba
Diretor Geral do IPAM